



## PORTARIA 102/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

### RESOLVE:

**ART. 1º.** **NOMEAR**, Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis, conforme decreto nº 070/2019, os quais deverão ser vendidos através de Leilão Público e serão avaliados pelos seguintes membros:

Presidente – **Carlos Alberto Perolli** – Secretário de Transportes e Viação;

Secretário – **Wilian Antônio Paiva** – Vereador;

Membro – **Hélio Lopes da Silva** - Vereador

Membro – **Adenizete Vicente Ferreira** - Motorista;

Membro – **Edson dos Santos** – Presidente da Associação dos produtores rurais;

Membro – **Aginaldo Nunes de Oliveira** - Mecânico;

Membro – **Pedro Nogueira** - Mecânico.

**ART.2º.** A Alienação deverá ser precedida com prévia avaliação da comissão de avaliação.

**Art. 3º.** Os recursos auferidos com a venda dos citados veículos serão aplicados na reforma e aquisição de outros veículos para o município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**